BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira **Pró-Reitor de Graduação**

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA Nº. 03/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.000126/2016-38,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARCIA MACHADO DE LIMA,** SIAPE nº 1728607, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 16/02/2016 a 22/02/2016 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalhos no Congresso Internacional intitulado *The Louisville Conference*, a realizar-se na Universidade de Louisville, no Estado de Kentuchy (KY), Estados Unidos da América. Com ônus limitado.

DESPACHO DA REITORA Nº. 04/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.000018/2016-65,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **JOSEMIR ALMEIDA BARROS**, SIAPE nº 2245870, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 15/03/2016 a 18/03/2016 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no **XII** *Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana – CIHELA* **2016**, a realizar-se na Universidad de Antioquia (Medellín – Colombia). Com ônus limitado.

DESPACHO DA REITORA Nº. 05/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.004060/2015-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **JUSSARA SANTOS PIMENTA**, SIAPE nº 1333025, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 15/03/2016 a 18/03/2016 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no *XII Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana – CIHELA* **2016**, a realizar-se na Universidad de Antioquia (Medellín – Colombia). Com ônus limitado.

DESPACHO DA REITORA Nº. 06/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.004059/2015-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **JOSEMIR ALMEIDA BARROS**, SIAPE nº 2245870, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 20/06/2016 a 23/06/2016 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no **XI COLUBHE - Congresso Luso Brasileiro de História da Educação**, a realizar-se na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Porto-Portugal). Com ônus limitado;

DESPACHO DA REITORA Nº. 07/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 263/2016/GR/UNIR, de 11/02/2016 e no Processo n° 23118.000100/2016-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **JUSSARA SANTOS PIMENTA**, SIAPE nº 1333025, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 17/06/2016 a 26/06/2016 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no *XI COLUBHE - Congresso Luso Brasileiro de História da Educação*, a realizar-se no período de 20/06/2016 a 23/06/2016 na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Porto-Portugal). Com ônus NCH/UNIR (passagens).

DESPACHO DA REITORA Nº. 08/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo n° 23118.004061/2015-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARIJANE SILVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1632763, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 20/06/2016 a 23/06/2016 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no *XI COLUBHE - Congresso Luso Brasileiro de História da Educação*, a realizar-se na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Porto-Portugal). Com ônus limitado.